



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640 DE 17 de novembro de 2022.

**Assunto:** “Concede a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” ao Professor Laércio Rodrigues Ramos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 17 de novembro de 2022.

Carlos Frederico Pereira  
Diretor Legislativo